



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2009.

Às dez horas e quinze minutos, com o Senhor **Pedro Nunes Filho** na Presidência e o Senhor **Antonio dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Robson Vasco e Bruno Martins de Almeida. Passa-se à “**Ordem do Dia**”. Entra em discussão o **Projeto de Lei nº 049/09**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Adentra ao Plenário o Vereador Bruno Martins de Almeida. Posto em votação é sem debates aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Projeto de Lei nº 050/09**, do Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública a **A.G.U.A. - Associação dos Gestores pela Unidade Ambiental**. Faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico “*que solicita que se conste na Ata da presente sessão, que ela não é contra o teor do projeto, mas sim, a forma apressada com que transcorreu o trâmite para colocá-lo em discussão e votação, não permitindo uma análise para votar com segurança no mesmo.*” A seguir, o Senhor Presidente Pedro Nunes Filho passa a Presidência a Vice-Presidente Solange de Oliveira Pedroso para também fazer uso da palavra. Posto em votação o referido Projeto de Lei é **APROVADO** por **8 (oito)** votos contra **1 (um)**, votando pela **REJEIÇÃO** a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e pela **APROVAÇÃO** os demais Vereadores presentes. O Senhor Pedro Nunes Filho reassume a Presidência e dá continuidade aos trabalhos. Entra em discussão o **Projeto de Lei nº 051/09**, do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área da Educação. Fazem uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida e a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico “*que solicita que se conste na Ata da presente sessão, que ela não é contra o teor do projeto, mas sim, a forma apressada com que transcorreu o trâmite para colocá-lo em discussão e votação, não permitindo uma análise para votar com segurança no mesmo.*” Também faz uso da palavra o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é **APROVADO** por **8 (oito)** votos contra **1 (um)**, votando pela **REJEIÇÃO** a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Entra em discussão o **Projeto de Lei nº 052/09**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores na frota própria e terceirizada e determina a realização de ações educativas para a prevenção da poluição do ar por veículos automotores. Faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria em pauta, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

PEDRO NUNES FILHO

Presidente

ANTONIO DOS SANTOS

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário